



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.194

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta dentro das comemorações da Semana da Pátria, o dia 08 de setembro de 2017 – Sexta-Feira, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 05 dias de setembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

*Luís Álvaro Abrantes Campos*

Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
*Cacilda de Araújo Silva*

Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015, e no Decreto nº 7.822/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.958 - EXONERAR Carolina Souza Petroschi Rezende, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora Executiva de Ação Estratégica, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir de 06.09.2017. Barbacena, 05 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 18.959 - NOMEAR Tatiana Filardi de Campos, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora Executiva de Ação Estratégica, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir de 06.09.2017. Barbacena, 05 de setembro de 2017.

*Publique-se na forma da lei*  
*Cacilda de Araújo Silva*  
Secretária Municipal de Governo

### ERRATA

Na Portaria nº 18.946, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 04.09.2017, onde se lê "a partir desta data", leia-se "com efeito retroativo a 15.08.2017".

*Publique-se na forma da lei*  
*Cacilda de Araújo Silva*  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO SEGOV Nº 001/2017

"Dispõe sobre a atuação e tramitação de processos licitatórios, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício das atribuições de seu cargo; e na forma do art. 97, inciso V, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos licitatórios de quaisquer modalidades deverão conter, no máximo, 250 (duzentas e

cinquenta) folhas por volume.

Art. 2º Nenhum processo licitatório em tramitação, para aditamento ou outras finalidades, cujos autos estejam na Coordenadoria de Aquisições e Contratos ou na Consultoria Geral do Município poderão ser retirados destes órgãos sob protocolo.

Parágrafo único. Caso seja necessário acesso aos autos referidos no caput deste artigo, poderá ser concedida vista presencial perante aqueles órgãos, ou extraídas cópias de peças processuais pelos mesmos.

Art. 3º Os pedidos de aditamento ou apostilamento de contratos ou atas de registro de preços em processos que deram origem a mais de um contrato ou ARP, deverão ser tramitados em autos apartados, apensos ao procedimento principal, devidamente numerados e identificados em suas capas com o objeto do respectivo pedido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 01 de setembro 2017.  
*Cacilda de Araújo Silva*  
Secretária Municipal de Governo

*Publique-se na forma da lei*  
*Cacilda de Araújo Silva*  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Fornecedor: Mape Indústria e Comércio Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.666.954/0001-91. Processo Licitatório nº 015/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 17.705,77. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Meire Aparecida dos Santos Sales (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Fornecedor: Neto Distribuição Eireli - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.844.952/0001-05. Processo Licitatório nº 015/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 53.227,21. Vigência: por 12

(doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Carla Carolina da Silva (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Fornecedor: Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.179.591/0001-34 Processo Licitatório nº 015/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 111.476,34. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Fábio Luiz da Silva Viana (Empresa).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 054/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Fornecedor: Comercial Vener Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70. Processo Licitatório nº 015/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 221.337,53. Vigência: por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), Luiz Carlos Rocha de Paula (Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Ernesto Francisco Guerra (Empresa).

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 019/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: Deva Veículos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02. Processo nº 050/2017. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) caminhões do tipo compactador/compressor, os quais viabilizarão a execução de serviços de coleta de lixo, limpeza e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Barbacena, referente ao Processo Licitatório nº 59510.000854/2016-54, Pregão Eletrônico SRP, realizado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Ministério da Integração Nacional – MI, adesão



### BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

à Ata de Registro de Preço nº 031/2016. Valor Total: R\$ 1.108.350,00 (hum milhão, cento e oito mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 15/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Geovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Vittorio Mediolli (Contratado).

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento Nº 020/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07. Processo nº 049/2017. Objeto: Prestação de serviços em impressão (Outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis, exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos, referente ao Processo Licitatório nº 25380.000390/2016-97, Pregão Eletrônico nº 022/2016, Ata de Registro de Preços nº 120/2016, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, por intermédio do Ministério da Saúde/MS. Valor Total: R\$ 532.018,20 (quinhentos e trinta e dois mil, dezoito reais e vinte centavos). Vigência: por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Data de assinatura: 11/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Vittorio Danesi (Empresa).

Extrato de Contrato de Aquisição Nº 021/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratado: Vilson da Silva Brum - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08. Processo Licitatório nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Aquisição de utensílios de informática, visando atender a direção de tecnologia da informação e subsecretaria de programas sociais, cujas descrições estão contidas no (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 7.147,00 (sete mil cento e quarenta e sete reais). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data de assinatura: 07/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Vilson da Silva Brum (Empresa).

Extrato de Contrato de Aquisição Nº 022/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratado: Maria Aparecida do Carmo Ferreira - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.779.286/0001-95. Processo Licitatório nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Aquisição de utensílios de informática, visando atender a direção de tecnologia da informação e subsecretaria de programas sociais, cujas descrições estão contidas no (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 7.713,40 (sete mil setecentos e treze reais e quarenta centavos). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data de assinatura: 07/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Maria Aparecida do Carmo Ferreira (Empresa).

Extrato de Contrato de Aquisição Nº 023/2017.

Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratado: Arenna Informática Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91. Processo Licitatório nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Aquisição de utensílios de informática, visando atender a direção de tecnologia da informação e subsecretaria de programas sociais, cujas descrições estão contidas no (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 8.236,00 (oito mil duzentos e trinta e seis reais). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data de assinatura: 07/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Leonardo Lara Santos (Empresa).

Extrato de Contrato de Aquisição Nº 024/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: Minaslabs Diagnostica Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.782.873/0001-05. Processo Licitatório nº 028/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto: Aquisição de uma peça módulo de pipetagem de amostras do equipamento LABMAX CS240 em atendimento ao Setor de Bioquímica do Laboratório Municipal de Barbacena. Valor Total: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data de assinatura: 10/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Vinícius Mariano dos Reis (Empresa).

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº 025/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: Desinsetização Cruz Miranda Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.071.593/0001-99. Processo Licitatório nº 023/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, visando atender às Unidades Básicas de Saúde e ao Laboratório Municipal, conforme especificações contidas no (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data de assinatura: 11/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS) e Sandra Elizabeth Miranda (Empresa).

Extrato de Contrato de Aquisição Nº 026/2017. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN. Contratado: Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 36.309.300/0001-02. Processo Licitatório nº 066/2016 – Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, visando atender a Administração Pública Municipal, através do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, conforme especificações contidas no (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 14.187,60 (quatorze mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Data de assinatura: 15/08/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN) e Juliana Carvalho da Silva (Empresa).

### EXTRATO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio - AGC Nº 037/2017. Partes: Município de Barbacena, CNPJ Nº 17.095.043/0001-09/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03. Objeto: Conjugação de esforços, no intuito de proporcionar Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Faria, através de Agência de Correios Comunitária. Vigência: 05 (cinco) anos, com início em 16/08/2017 e término em 15/08/2022. Data de Assinatura: 14/06/2017. Nome das partes que assinam: Pelo Município de Barbacena: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal) e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Célia Yuriko Pereira de Souza.

Extrato de Termo de Convênio - AGC Nº 038/2017. Partes: Município de Barbacena, CNPJ Nº 17.095.043/0001-09/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03. Objeto: Conjugação de esforços, no intuito de proporcionar Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Torres de São Sebastião, através de Agência de Correios Comunitária. Vigência: 05 (cinco) anos, com início em 16/08/2017 e término em 15/08/2022. Data de Assinatura: 14/06/2017. Nome das partes que assinam: Pelo Município de Barbacena: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal) e pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Célia Yuriko Pereira de Souza.

*Publique-se na forma da lei  
Caçilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

*Diretor: Leandro Lombardi Campos*

### EXTRATO DE PORTARIA

MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA, DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 15088 EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA 15/2017 - Retificar a Portaria nº 01/2015, para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da lei municipal nº 3.245/95, ao beneficiário Mario Jorge Barboza, cônjuge da ex-servidora Maria Ivonete Moraes Barbosa conforme parecer nº 37/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 25/12/2104". Barbacena, 07 de agosto de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei  
Caçilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo*

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Odair José Ferreira*

### RESUMO DE ATA

ATA 057 /2017 - 48ª Sessão Ordinária – 22.08.2017 - 1º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB). Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19:29 "E, ao terceiro dia,





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

fizeram-se umas bodas em Caná da Galiléia; e estava ali a mãe de Jesus. E, faltando vinho, a mãe de Jesus lhe disse: Não têm vinho. Disse-lhe Jesus: Mulher, que tenho eu contigo? Ainda não é chegada a minha hora. Sua mãe disse aos serventes: Fazei tudo quanto ele vos disser." (João 2, 1-5) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 055 - APROVADA POR UNANIMIDADE. - Ata 056 - APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Atestado médico do vereador Amâncio Andrade, justificando ausência na reunião do dia 17 de agosto. - Ofício nº 657/17 - Dr. Carlos Capistrano, delegado geral de polícia civil, Chefe do 13º Departamento de Polícia - encaminhando a programação do Setembro Amarelo. - Ofício nº 052/17 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - Convidando para participar da inauguração do berçário II, do Centro de Educação Infantil Oswaldo Furtado, situado à rua Fernando Antônio Grossi bairro Santa Luzia, a realizar-se no dia 26 de agosto, às 13h. - Amanhã, quarta-feira, 23, às 14h, os alunos da Escola Salesianas participarão do Programa Conheça o Poder Legislativo de Barbacena, às 18h, os universitários dos cursos de Sociologia e Pedagogia da UEMG também participarão do Programa. III- Apresentação de proposições: - Da vereadora Vânia Castro (PMDB): -Requerimento nº 095/17 - Ao Senhor prefeito solicitando um possível cronograma de nomeações ou informações a respeito dos candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Barbacena e que ainda não foram empossados; - Indicação nº 429/17 - Solicita capina, limpeza, patrolamento e asfaltamento da Rua Vicente Carneiro, Santa Luzia; - Indicação nº 430/17 - Solicita capina, limpeza e asfaltamento da Rua Willer Paes de Medeiros, Santa Tereza I; - Indicação nº 437/17 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Dolores Rocha Rosa, Guarani; - Indicação nº 413/17 - Solicita capina, limpeza, patrolamento e asfaltamento da Rua José Maria da Silva, Guarani; - Indicação nº 414/17 - Solicita capina, limpeza e asfaltamento da Rua Lourival Vaz de Melo, Grogotó; - Indicação nº 415/17 - Solicita operação tapa buracos da Rua Margarida Amaral Calmeto, Grogotó; - Indicação nº 418/17 - Solicita capina, limpeza e asfaltamento da Rua Mário Luciano da Silva, Carmo; - Indicação nº 416/17 - Solicita capina, limpeza e recuperação asfáltica da Rua Mário Alves da Costa; - Indicação nº 419/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Marta Pessoa Cardoso, Santa Efigênia; - Indicação nº 420/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos e asfaltamento da Rua Mozart Bueno, Gurani; - Indicação nº 421/17 - Solicita capina e limpeza da Rua Padre Márcio Vidigal, Santa Luzia; - Indicação nº 422/17 - Solicita capina, limpeza, operação tapa buracos e asfaltamento da Rua Padre Tobias da Silva, Carmo; - Indicação nº 423/17 - Solicita capina, limpeza, operação tapa buracos e asfaltamento da Rua Paulo Antônio, Santa Cecília; - Indicação nº 424/17 - Solicita capina, limpeza e operação tapa buracos da Rua Pernambuco, Santa Efigênia; - Indicação nº 425/17 - Solicita capina, limpeza, operação tapa buracos e asfaltamento em parte da Rua Presidente Raul Soares, Carmo; - Indicação nº 426/17 - Solicita capina, limpeza, tapa buracos e asfaltamento em parte da Rua Professor Magnus de Melo, Boa Morte; - Indicação nº 427 - Solicita capina, limpeza, operação tapa buracos da Rua Santa Terezinha, Santa Luzia; - Indicação nº 428/17 - Solicita capina, limpeza e asfaltamento em parte da Rua Saulo Duque Estrada, São Pedro; - Indicação nº 438/17 - Solicita patrolamento, calçamento e ou asfaltamento, capina e limpeza da Rua Amália Romano Quintão, Guarani. Do vereador José Jorge Emídio (PDT): - Requerimento nº 98/17 - Requer que seja expedida Moção Congratulatória à Autoescola Hérica; - Requerimento nº 097/17 - Requer que seja expedida Moção Congratulatória a Autoescola Diferencial; - Indicação nº 788/17 - Solicita substituição dos atuais radares da Avenida Governador Bias Fortes, em frente à CEMIG e APEC, por radares luminosos com sensores de marcação de velocidade; - Indicação nº 815/17 - Solicita ao Senhor Prefeito, para que possa, através da SUTRAM fazer a pintura de faixas de pedestres na Avenida Prefeito Simão Tamm

Bias Fortes, Grogotó; - Indicação nº 816/17 - Solicita ao Senhor Prefeito para que através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie médicos para atendimento dos usuários da UBS de Pinheiro Grosso; - Indicação nº 818/17 - Solicita a substituição das luminárias comuns por vapor de sódio das ruas José Paulino Mendes, José Lino Furtado, Marta Pessoa Cardoso bem como da Travessa Geraldo Andrade Rezende todas localidade no Bairro Santa Efigênia; - Indicação nº 819/17 - Solicita limpeza e capina na Rua Geraldo Andrade Rezende, esquina com a Escola Sant Efigênia. Do vereador Ewerton Horta (PMDB): - Memorial Senhor Leandro Andrade Genaro Oliveira - Os vereadores da Câmara Municipal de Barbacena bem solicitar o apoio do deputado Estadual Leandro Andrade Genaro Oliveira, no sentido de mobilizar o segmento político do estado de Minas Gerais, para que seja prorrogado o convênio relativo à concessão de isenção do ICMS sobre compra de veículos automotores novos por taxistas, convênio este que tem por prazo final dia 31 de outubro de 2017; - Indicação nº 100/17 - Solicita ao Senhor Prefeito, para que verifique a possibilidade de implementação no Município de Barbacena, a criação de sistema cicloviário no município de Barbacena; "Senhor Presidente esta indicação apresenta aqui um anti projeto ao Senhor Prefeito para examinar a possibilidade das poucas ruas e poucas avenidas que nós temos que são retas, que não têm algum morro, que possa ser feito aqui um estudo para que se possa criar aqui no nosso município ciclovias e aproveito o ensejo aqui e relato ao Senhor Prefeito esta possibilidade de fazer, pelo menos aos domingos uma ciclovia, ou seja, utilizando metade da via para os ciclistas, como é feito em outras cidades, como por exemplo, em Juiz de Fora como é feito nos finais de semana a pista que transita os ônibus de lá é usada para caminhadas, corridas e para os ciclistas. Penso eu aqui, no meu humilde entendimento que a Avenida Governador Bias Fortes poderia se transformar aos domingos em uma ciclovias, metade da pista; avenida Bias Fortes, quem sabe; e principalmente a Avenida Sanitária que muitos ali já usam para ter um momento de lazer, caminhada, e se encontra de forma precária, claro, aquela caminhada porque correndo risco de se deparar com algum veículo. Então legalizando, normatizando, apresentando ali esta possibilidade, pelo menos aos domingos, onde o movimento de veículos é extremamente baixo; acredito que seria um boa oportunidade de lazer em relação, para as pessoas que gostam de praticar ali esporte. Na vereador professor Nilton sabe disso, as pessoas que gostam de praticar esportes na nossa cidade estão realmente sofrendo, porque nós não temos lugar para isso, para uma caminhada. Então vejo esta possibilidade e vejo com muito carinho com relação à Avenida Sanitária ali um local que possa ser realmente valorizado o esporte. Quem sabe o Senhor Prefeito ou quem o suceder, quem estiver à frente aí da prefeitura possa pensar em um dia fechar aquele córrego, fechar, bater uma laje, uma bela praça ali em toda aquela extensão para lazer para todos os barbacenenses. Acho que nossa Barbacena merece ter quadra poliesportiva, temos acesso de lazer, isso vai ser bom para a população, é bom para a saúde e nós estamos apoiando aí toda a iniciativa que o Senhora toma em relação a isso. Muito obrigado Senhor Presidente, Deus abençoe a todos". Do vereador Milton Roman (PHS): - Indicação nº 766/17 - Solicita instalação de quatro pontos de ônibus com guaritas e as devidas sinalizações no Bairro Ipanema; - Indicação nº 767/17 - Solicita instalação de uma Academia da Terceira Idade ao ar livre na Praça Rita Gava, na rua José Zille, Ipanema; - Indicação nº 811/17 - Solicita construção de uma rede elétrica de iluminação na Avenida Deputado Zezinho Bonifácio /Rua Maria Sávio Bertolin até a comunidade da Lavrinha, Colônia Rodrigo Silva; - Indicação nº 812/17 - Solicita pavimentação na Rua Doracy Alves da Rocha, Vista Alegre, ao lado da Creche do Santa Luzia. Com a palavra pela ordem vereador Milton Roman (PHS): "Como presidente da Comissão, o ilustre vereador Edson Rezende pediu para que fosse feita uma audiência pública para tratar da situação do transporte público e nós já mar-

camos data e horário. Estamos agora para definir o local. Será agora no dia 4 de setembro, a partir das 16h. Amanhã estarei com o presidente do Sindicato Rural, Renato Laguardia e solicitarei o auditorio do Sindicato que é melhor para fazermos esta audiência. Acho muito importante que as pessoas se mobilizem para poder participarem uma vez que esta Câmara Municipal não tem a prerrogativa de vetar ou barrar este aumento. Existe uma comissão montada pela prefeitura e ao prefeito que dá o aumento. Lido muito com o usuário e ele tem me cobrado muito. Espero que o prefeito Luiz Álvaro tem o bom senso de não dar este aumento. Pois é um aumento abusivo pela forma que já foi colocado aqui; é um momento de crise com muita gente desempregada que não está tendo condições de pagar uma passagem e uma das mais caras de nossa região, como já foi colocado. Convido os usuários a participarem da audiência. Na quinta-feira, próxima sessão nossa estarei definindo o local. Se realmente houver este reajuste, que esta Câmara Municipal tome uma atitude com relação a esta questão. Trazer uma notícia boa para a localidade dos Sfre-dos que tem uma reivindicação antiga e venho trabalhando com eles há alguns anos. Hoje estive com o funcionário do SAS, Diogo e ele me passou que até o início de setembro deve estar começando fazer a rede de água, levando a água tão sonhada para os moradores daquela localidade. Com relação à comunidade da Lavrinha, sobre a ponte ao lado da igreja, onde já foi cortados os eucaliptos e na semana que vem estarei transportando as vigas para a construção da ponte". Do vereador Thiago Martins (PT): - Indicação nº 820/17 - Solicita troca da lâmpada de um postes presente na Rua Raul Moreira Campos, Nova Suíça; - Indicação nº 812/17 - Solicita colocação de um poste de iluminação na Rua Celso Lobato Campos, Nova Suíça. "Bom Senhor Presidente, espero que o Senhor Prefeito e que a Senhora Secretária Geovana comecem a atender um pouco as nossas colocações, nossa indicações; além do nível partidário porque são indicações feitas para a população e não para o partido A ou B. Porque fica parecendo, parecendo não, agente fica fazendo papel de palhaço; porque a gente indica, o pessoal da situação indica. Se eu indicar aqui agora a rua e alguém da situação indicar a mesma rua, a da situação é atendida e da oposição não é atendida. Lembrando que isso não é para mim não, eu não sou dono da rua; ninguém é dono da rua. Depois vem com aquela desculpa esfarrapada da Secretária para fazer parceria com a população para poder ficar colocando bloco de pedra com dinheiro da população sendo que o povo paga IPTU". Do vereador Edson Rezende (PT): - Indicação nº 800/17 - Solicita que seja estudada a implantação de um Posto Policial ou de uma Unidade Móvel no Bairro Grogotó; - Indicação nº 801/17 - Solicita que seja providenciado uma campanha de orientação e conscientização sobre as doenças transmitidas pelos pombos; - Indicação nº 802/17 - Solicita operação tapa buracos na Avenida Bias Fortes, em frente à Escola Adelaide Bias Fortes; - Indicação nº 803/17 - Solicita a extensão do telhado Frontal e reparação da plana unidade básica de saúde do Carmo; - Indicação nº 804/17 - Solicita limpeza do bueiro localizado na Avenida Pereira Teixeira, quase defronte ao Instituto Maria Imaculada; - Requerimento nº 081/17 - Requer que encaminhe ao Senhor Prefeito proposta para uma possível parceria com o estado no sentido de criar o projeto CNH Social no Município de Barbacena; - Requerimento nº 102/17 - Solicita ao Senhor Prefeito para que o mesmo encaminhe o processo licitatório nº 16/2016, referente à construção de banheiros públicos nas feiras livres da Avenida Irmã Paula e Olegário Maciel. Por último, Senhor Presidente, falar do Memorial que estou encaminhando e quase todos os vereadores já assinaram. Um Memorial de uma manifestação contra a privatização da CEMIG. Vocês devem estar acompanhando na mídia da mobilização que estão acontecendo nestas usinas. E o povo mineiro, de uma questão de segurança pública que são as usinas, que são os espelhos d' água. Estamos falando de quem vai querer comprar vai querer retorno, lucro, recurso para pagar o que ele pagou. E de onde vem o recurso, de



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

nós, os consumidores. E com certeza isso vai ser um caos para Minas Gerais. Por tanto, esta Câmara vem se posicionando, com fez em outras situações, a favor do povo. Barbacena se coloca contra a privatização. E as primeiras movimentações foram importantes para que desembargadores tomassem atitude contrária e favorece a uma liminar impetrada pelo Estado de Minas Gerais, uma decisão ontem do desembargador de Brasília e por tanto, a gente começa a se mobilizar contra a capacidade que vai manifestar contrária de resistir à venda para vencer esse processo contrária para que a CEMIG continue no poder do próprio povo de Minas Gerais". Da vereador Jana Bias Fortes (PDT): - Indicação nº 789/17 - Solicita ao Senhor Prefeito para que o mesmo remeta a esta Casa Legislativa, projeto de Lei instituindo e regulamentando o Processo de Eleição Direta pra a escolha de diretores e vice-diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Do vereador Nilton César de Almeida (PSB): - Indicação nº 314/17 - Solicita poda de árvores na rua Cel. José Máximo de Avenida Governador Benedito Valadares, São Sebastião; - Indicação nº 315/17 - Solicita capina na rua Edward Ribeiro, Boa Vista; - Indicação nº 313/17 - Solicita capina e tapa buracos na Rua São Paulo, Andaraí. "Senhor Presidente, com relação à poda de árvore nas duas ruas, fui abordado na rua por um morador que fosse providenciado, e foi feito um estudo dessas duas referidas ruas e existe um problema que é a rede elétrica. Já encaminhados para a CEMIG um requerimento. Orientação a população que quando for esta questão de podas de árvore e que envolver a rede elétrica quem pode executar é somente a CEMIG". Com a palavra pela ordem vereador Nilton César (PSB): "Colaborando com o pastor Ewerton sobre a questão do esporte, que já vem há muito tempo, há vários anos, de que o esporte em Barbacena realmente precisa de um apoio, de uma atenção especial. Esperamos que o prefeito tenha uma atenção especial porque a cidade merece este ano. Nós tivemos conversando com o prefeito e ele disse que neste primeiro momento será um pouco difícil, pois esta dando atenção a alguns projetos já existentes e que em um segundo momento, olharia esta outra parte. Importante a recuperação das praças de esportes do bairro Santa Cecília, Vilela, da UBS e o vereador José Jorge Emídio em uma luta para recuperar aquela quadra. Estamos atentos, conversando com o poder executivo para ver se conseguimos um apoio para colocar de uma vez por todas Barbacena na rota da prática esportiva. Neste último final de semana, temos que parabenizar a Nogueira Rivelli com o evento da corrida, que trouxe um engrandecimento muito grande para o esporte de nossa cidade, um evento de primeira linha, nos moldes tradicionais que são realizados no nosso país. Observamos que a prefeitura deu um apoio ao evento. Estamos observando que a parte de corrida, através da Associação dos Corredores de Rua vem acontecendo e com um crescimento em nosso município. Dizer da prática esportiva voltada para a formação, o que é mais importante e tem que ser realizada dentro das escolas. Estive conversando com o Secretário de Educação e temos uma preocupação especial e percebemos que as nossas escolas não estão aparelhadas e nem desenvolvendo os projetos nesta direção. Gostaria de contar com o apoio dos demais vereadores para que possam também estar colocando na pauta de seus trabalhos esta atenção. Fico feliz de ver o vereador Milton Roman em subir aqui na tribuna para fazer uma indicação da academia da saúde e nós fizemos uma indicação contemplando os bairros Ipanema, Boa Vista, São José, Santa Cecília e São Pedro. Nós recebemos uma resposta do Dr. Orleans dizendo que infelizmente o Governo Federal cortou os custos para a academia da Saúde. Ele falou que vai estar colocando no orçamento do município recursos para que possa atender à solicitação do nove vereador e também dos demais vereadores no que atende à questão das academias voltadas para a saúde. Também não adianta colocar as academias da saúde, recuperar as praças e não adianta colocar os projetos nas escolas que não colocarmos os profissionais qualificados, os professores de educação física preparados. E o suporte tam-

bém da equipe do Nasf que vem com médicos, com fisioterapeuta, que vem com toda a estrutura da saúde. Então é importante não ficar preocupado só com a questão dos equipamentos, mas também com profissionais para darem assistência. E colaborando com o Dr. Edson, acompanhamos pelos noticiários a questão da privatização da Eletrobrás. Temos mesmo que lutar para preservar o patrimônio dos mineiros que é a CEMIG e estaremos ao seu lado pra poder preservar o que é nosso". Neste momento o vereador Ewerton Hora solicitou ao Senhor Presidente que deferisse a participação do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Luiz Henrique Alves Donato pudesse fazer parte dos nossos trabalhos. O Senhor Presidente deferiu a solicitação do vereador Ewerton Hora. Da Mesa Diretora: - Requerimento nº 108/17 - Requer que seja consignado um voto de congratulações ao coronel José Mauro da Costa Carvalho, comandante da divisão de Ensino da Epcar, pelo seu empenho e esforço na condução dos alunos da Epcar para participarem do Projeto Conheça o Legislativo de Barbacena". PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº 095/17 - Institui que a partida dos veículos de transporte público se dêem somente após idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais ou demais usuários cuja prioridade é assegurada, estiverem acomodados em assentos e dá outras providências. - Aut. Ver. Thiago Campos Martins - Proj. Lei nº 096/17 - Institui no calendário do município de Barbacena a Festa Nacional da Família, a ser realizada no terceiro final de semana do mês de agosto na Paróquia do Divino Espírito Santo - Aut. Ver. Nilton César de Almeida. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h24 Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº 078/17 - Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal no. 8.742, de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal no. 12.435, de 2011 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 23.08.17 \*Votar emenda de fls. 14 de autoria do Vereador Ewerton Horta. Com a palavra para discutir vereador Ewerton Horta (PMDB): "Essa emenda fizemos em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social, cujo presidente está conosco participando dos projetos e solicitou que pudéssemos ler o ofício que ele solicitou a esta Casa por intermédio de meu gabinete. Farei esta leitura para justificar esta emenda que foi feita por mim. - Com os cordiais cumprimentos encaminhamos a esta Casa de leis a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a proposição de lei que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei Federal nº 8742/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 435/11 e dá outras providências. Importante salientar que esta matéria é objeto de discussão e encaminhamento via Resolução desde 2013 na expectativa de que a mesma torne-se lei para assistir via política pública a uma expressiva camada da população barbacenense em situações adversas. Os benefícios eventuais buscam superar a situação de insegurança social em virtudes de vivências e de perdas, danos, prejuízos relativos à sua condição e proteção de sobrevivência de convívio ou de acolhida O presente PL 078 emanado da mensagem 021 do Executivo de 2017 vem de encontro às proposições do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a matéria. Apresentamos duas observações para objeto de análise dos senhores vereadores. O valor mensal de três unidades fiscal para o auxílio alimentação. Considerando que uma unidade fiscal corresponde da R\$ 54,66 o valor total do auxílio alimentação deveria ser afixado em cinco unidades fiscal anual, para o raciocínio para o valor também do auxílio funeral de três unidades fiscal a ser afixado em 14 unidades fiscais. Considerando que os valores sugeridos vem em desconformidade da proposta inicial. Sugerimos a manutenção contínua do reajuste anual das unidades fiscais conforme ocorreu via decreto municipal nº 8096 publicado no edo-b de 28 dezembro de 2016. Isso posto, homenageamos a iniciativa do chefe do executivo e solicitamos aos senhores vereadores que após análise

deste projeto possam aprovar para darmos mais um passo à construção de políticas públicas através da assistência social aos cidadãos barbacenenses - Apresentado este ofício apresentei esta emenda em relação ao auxílio alimentação aos invés de hora sugerido e também acordado com o presidente, ao invés de passar de três para cinco unidades fiscais, apresentei uma emenda passando de três para quatro unidades fiscais o auxílio alimentação dos benefícios eventuais. Em relação ao auxílio funeral apresentei esta emenda também de três unidades fiscais para 14 unidades fiscais, mantendo a sugestão do presidente do Conselho. E peço apoio dos demais vereadores, como acordado aqui entre as bancadas, para que vossas excelências possam aprovar o projeto uma vez que é de suma importância que o Conselho tenha parte neste assunto que é muito importante para nossa cidade e para os barbacenenses". Com a palavra para discutir vereador Flávio Maluf (PV): "Senhor Presidente, senhores vereadores, ilustres visitantes e meus amigo Luiz Henrique, no qual já trabalhei juntos na Secretaria de Coordenação de Programas Sociais. Parabenizar pelo brilhante serviço que você vem prestando deste aquele tempo naquela Secretaria, haja vista que a Secretaria tem como objetivo principal levar conforto às pessoas menos favorecidas. Quero alertar aos senhores vereadores, nada contra o projeto, sou até a favor, mas orientar com relação aos projetos e às emendas que apresentamos. Nós não podemos criar emendas em que estamos colocando despesa para o executivo, pois sabemos que ela é inconstitucional. Acredito que este projeto tem tudo por causa da emenda ser vetada. Quem saber propor ao executivo para que ele apresente valores que possam dar condições. Os valores apresentados no início do Projeto não dar muita condição de execução. Será que vale a pena manter a emenda, mas alertando para a ilegalidade, correndo o risco do veto e prejudicando o projeto? Ou a gente acaba dando velocidade ao projeto e propomos uma indicação ao Executivo justificando que os valores não são compatíveis com a realidade e ele apresenta um outro projeto para este não ficar parado. Por outro lado, se esperarmos o prefeito melhorar estes valores acaba que vamos retardar ainda mais a aprovação. Sugiro que os vereadores discutissem de forma mais ampla e votássemos o projeto hoje, porém sem a emenda. Sou a favor do projeto, mas temos que prezar pela legalidade porque muitas vezes acaba prejudicando o andamento da secretaria, haja vista que o projeto tem tudo para ser vetado diante da emenda que é inconstitucional". Com a palavra para discutir vereador Carlos Du (PMDB): "Também me preocupo com a colocação do nobre vereador. Porém, gostaria de lembrar que um projeto anterior nós votamos uma emenda na mesma condição com intuito de provocar o Executivo quanto à real necessidade da população. Se não me falha a memória foi até uma emenda do nobre vereador José Jorge. Se votarmos o projeto sem a emenda sabemos que ele não vai atender às necessidades da população. E se este projeto passar e for vetado, a possibilidade com esta provocação feita pelo Legislativo, do Executivo fazer com que de fato atenda à necessidade da população. Umas vez também que o Conselho não foi ouvido antes do projeto entrar aqui nesta casa". - Emenda de fls. 14 de autoria do Vereador Ewerton Horta no Proj. Lei nº 078/17. DOZE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. -Proj. Lei nº 078/17 - Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal no. 8.742, de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei Federal no. 12.435, de 2011 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 23.08.17. Incorporada a emenda de fls. 14 de autoria do Vereador Ewerton Horta. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº 075/17 - Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 27.08.17. Com a palavra para discutir vereador Edson





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017

Rezende (PT): "O Projeto 75/17 é um importante, que organiza o sistema municipal de defesa do consumidor, Procon e o Conselho Municipal. Só que existem algumas situações neste projetos que precisamos estudar e avaliar para que nós possamos melhorar do ponto de vista da avaliação de cada um de nós. O Artigo 3º desta Lei tem que obedecer o Artigo 4º do Decreto Federal 2181/97, porque ele diz regulamentar de acordo com a Lei Federal. No entanto, ele não está regulamentado de acordo com o decreto. Ele pega alguns artigos do decreto, mas não o regulamenta de acordo com todos os artigos. A segunda situação é o artigo 7º que é igual ao artigo 8º. Quando você faz uma avaliação do contexto do artigo 7º e do artigo 8º ele tem o mesmo objetivo. Portanto, vamos ter que fazer a supressão de um desses artigos. E quando se constitui o CONDECON no artigo 10º, o Conselho não tem paridade. O executivo tem seis membros e a comunidade tem quatro. E um conselho tem que ter no mínimo paridade. É preciso rever esta questão da paridade. E o parágrafo sétimo do artigo décimo parece existir também um erro material. Também existe uma outra avaliação que temos que avaliar. A proposta deste projeto de lei coloca o coordenador do Procon indicado pelo prefeito que é também presidente do CONDECON ou administrador que vai administrar o fundo municipal de defesa do consumidor. O projeto é grande, tem uma referência na lei federal e nós temos que fazer um estudo mais apurado para acertar algumas questões. A proposta é boa, sou favorável, mas precisamos estudar num pouco melhor para podermos trazer algumas modificações que achamos necessários para a adequação da lei". Com a palavra para discutir vereador José Newton (PSL): "O projeto em pauta vem completar o micro sistema de defesa do consumidor do município de Barbacena. E isso vem proporcionar o efetivo acesso do cidadão ao sistema nacional. Quando se fala em competência legislativa, no caso do direito do consumidor assim como nomeio ambiente, a competência é comum. Significa que cada à União legislar em caráter geral, e aos Estados e Municípios, em caráter específico, ou seja, dentro das suas dimensões territoriais. Quando se fala em compatibilidade, o sistema se alto regula. Isto é, se houve um dispositivo na nossa lei que for incompatível com qualquer dispositivo com a Legislação Federal ela não guarda compatibilidade vertical e não vai ter aplicabilidade. Quando se fala nas propostas, nos cargos que serão exercidos, no poder de nomeação, isso tudo foi um projeto que foi discutido pelos Ministérios Públicos, junto com os poderes executivos e legislativos dos Estados e municípios e com aqueles especialistas. Por isso que na legislação passada isso não foi aprovado, porque o ano passado praticamente não se foi aprovado nada na Câmara. Inclusive o Ministério Público, a Dr. Elissa se propôs a vir aqui se houvesse alguma dúvida. O objetivo foi aprovado a nível nacional e todas as prefeituras que já aprovaram a redação é idêntica à que estamos propondo aqui hoje. Venho rogar aos vereadores que aprovem o projeto para integrar o município de Barbacena na legislação estadual e federal, e proporcionar na cada consumidor o exercício legítimo do direito assegurado pelas normas consumeristas". Com a palavra para discutir vereador Milton Roman (PHS): "Como já fui presidente do Conselho Municipal de Saúde e sempre trabalhando pelo usuário, concordo com a fala do ilustre vereador Edson Rezende e me preocupa muito quando não tem paridade, pois ela é fundamental. Se você vai para uma votação, já perdeu. Realmente é um Conselho importante, fundamental que seja criado, mas primeira esta questão a paridade, o que é fundamental nos Conselhos. E segundo que o presidente já chega nomeado, e isso tem que ser eleito também. Democracia dentro dos conselhos, é ter eleição. Eu estou aqui para defender aos usuários. Do jeito que está a Lei, é temeroso aprová-la". - Proj. Lei nº 075/17 - Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 27.08.17. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº 036/17 - Cria mecanismo de incentivo à adoção de creches e escolas municipais pelas empresas na cidade de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº 099/17 - Altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal no. 4824/2017, que autoriza a recomposição das perdas salariais aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barbacena relativo aos exercícios de 2012 e 2013 e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. VOTAR PARCER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO - Proj. Lei nº 030/17 - Cria o Programa de Prognóstico e Diagnóstico de Autismo na rede municipal de ensino e dá outras providências - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. VISTA CONCEDIDA À VEREADORA VÂNIA CASTRO. VETOS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Parcial Proj. Lei nº 070/17 - Regulamenta as hipóteses de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Barbacena - Executivo - PRAZO VENCE EM 30.08.17 \*Voto Contrário da Comissão Especial. Com a palavra para discutir vereador Thiago Martins (PT): "Bom Senhor Presidente, vou ser muito rápido e ligeiro nesta questão. Não entendi porque o Executivo vetou a questão da temporalidade dos cargos. Em uma reunião com o Ministério Público, o promotor, Senhor Vinícius que tinha que ser anexado a questão da temporalidade e o prefeito vetou. É algo que não dá para entender. Peço os senhores o apoio no sentido de derrubar o veto, porque qual será o nosso posicionamento diante do Ministério Público no qual assinamos junto ao Ministério Público que nós seríamos a favor de colocar a temporalidade e agora nós votamos contrários". Neste momento o Senhor Presidente atendendo ao pedido do vereador Milton Roman, suspendeu a sessão, às 20h57, para que os vereadores pudesse debater mais sobre o veto Parcial Projeto Lei nº 070/17. A sessão foi reaberta às 21h01. - Veto Parcial Proj. Lei nº 070/17 - VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR ILSON DE SÁ. Com a palavra pela ordem vereador Thiago Martins (PT): "De novo não dá para entender o que foi acordado com o Ministério Público, sobre a temporalidade o executivo vetou. Falo isso porque fui relator do parecer contrário

ao veto do executivo. E o prefeito estava presente. Fica complicado, porque já atrasou a questão do processo seletivo. O fato correto é fazer concurso público para resolver o problema do SIMPAS. Espero que os vereadores na próxima sessão siga a derrubada do veto. É assustador isso, pois fecha-se um acordo no Ministério Público e chega aqui acontece outra". - Veto Parcial Proj. Lei nº 035/17 - Dispõe sobre a coleta e a destinação das fezes de animais (cães e gatos), nos logradouros públicos do município de Barbacena e dá outras providências O Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 30.08.17 Com a palavra para discutir vereadora Vânia Castro (PMDB): "É um detalhe pequeno, porque coloquei a data para a execução da lei. É só o veto do artigo 8º que não tem problema nenhum e podemos manter o veto do prefeito". - Veto Parcial Proj. Lei nº 035/17 - MANTIDO O VETO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - HORÁRIO 21H06 I - Oradores Inscritos: Não houve. II - Comunicações: Senhor presidente informou que não houve a transmissão ao vivo porque estava melhorando a qualidade do sistema de sonorização e também a questão da iluminação. E a partir de quinta-feira voltaria a transmissão. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h10. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (REDE).

## DESPESAS

### Referentes ao mês de agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA (2017)										
Relação de Contratos Realizadas no Período: 01/08/2017 a 31/08/2017										
FUNDOS	PROJETOS	QUANTIDADE ADQUIRIDO	VALOR UNIT. ADQUIRIDO	VALOR TOTAL ORDEN DE SERVIÇO	DATA DA ANULAÇÃO	O.P.	SÍMBOLO	SÍMBOLO	PROCESO	REQ.
										ESTADO
REQUISTANTES: ALMEIDA - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PROTEL 1,0000 149,9900 149,99 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE ADMINISTRATIVA 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE CONTRATACIONAL 1,0000 849,1000 849,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANILHEIRO 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANEJAMENTO-CONS. TERCESARI 1,0000 2.407,1000 2.407,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
TOTAL DO REQUISTANTE: 8,0000 6.145,80										
REQUISTANTES: COM - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
ADMISSÃO DE CARRO SELO E OUTRA LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 1.043,8600 1.043,86 02/28/17 42 PARCIAL 31/08/2017 PROCO044*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 1.043,86										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 750,0000 750,00 02/28/17 8 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA-8 1,0000 888,0000 888,00 02/28/17 11 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
COMISSÃO DE LICITAÇÃO SESSÃO DE SALA-8 1,0000 1.043,8600 1.043,86 02/28/17 11 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS SEPARAÇÃO SALA ALIMENTAÇÃO 1,0000 3.982,8100 3.982,81 02/28/17 39 PARCIAL 29/08/2017 PROCO014*										
TOTAL DO FUNDOS: 6,0000 1.982,81										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA SESS 1,0000 230,2100 230,21 02/28/17 23 PARCIAL 02/08/2017 PROCO022*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA SESS 1,0000 274,2300 274,23 02/28/17 23 PARCIAL 02/08/2017 PROCO022*										
TOTAL DO FUNDOS: 2,0000 504,44										
RECIBO JOSE CARLOS ARRABOJO DE FLORES 6,0000 180,0000 1.080,00 02/28/17 0 GLOBAL 28/08/2017 PROCO023*										
TOTAL DO FUNDOS: 6,0000 1.080,00										
MENSAL BRASILEIRA DE CORRÉIO E TELEGRÁFOS SERVIÇOS DE TÁRIFFAS POSTAIS 1,0000 26,2400 26,24 02/28/17 17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 26,24										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT BATERIA PARA CAMERA FOTOGRAF 1,0000 160,0000 160,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT SERVIÇO DE FOTOGRAFIA 1,0000 890,0000 890,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT TRIFE PARA CAMERA FOTOGRAFIC 1,0000 324,0000 324,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
TOTAL DO FUNDOS: 3,0000 1.374,00										
SERVIÇOS WALK SERVICIOS LOCALIDADE DE CARACAM 1,0000 97,1500 97,15 02/26/17 78 PARCIAL 02/08/2017 PROCO020*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 97,15										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA ACO INDO- MARIDOS COME 1,0000 489,0000 489,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA DE INDO- INDO 1,0000 160,0000 1.620,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA DE INDO- INDO 1,0000 70,0000 70,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
TOTAL DO FUNDOS: 3,0000 1.279,00										
JOSE ESTANISLAU OSMENDO DE MATOS VALLE LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 1.070,0000 1.070,00 02/27/17 8 PARCIAL 31/08/2017 PROCO013** COSTEIRA ***										
TOTAL DO REQUISTANTE: 8,0000 6.145,80										
REQUISTANTES: COM - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PROTEL 1,0000 149,9900 149,99 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE ADMINISTRATIVA 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE CONTRATACIONAL 1,0000 849,1000 849,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANILHEIRO 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANEJAMENTO-CONS. TERCESARI 1,0000 2.407,1000 2.407,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
TOTAL DO FUNDOS: 8,0000 6.145,80										
REQUISTANTES: COM - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
ADMISSÃO DE CARRO SELO E OUTRA LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 1.043,8600 1.043,86 02/28/17 42 PARCIAL 31/08/2017 PROCO044*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 1.043,86										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 750,0000 750,00 02/28/17 8 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA-8 1,0000 888,0000 888,00 02/28/17 11 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
COMISSÃO DE LICITAÇÃO SESSÃO DE SALA-8 1,0000 1.043,8600 1.043,86 02/28/17 11 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS SEPARAÇÃO SALA ALIMENTAÇÃO 1,0000 3.982,8100 3.982,81 02/28/17 39 PARCIAL 29/08/2017 PROCO014*										
TOTAL DO FUNDOS: 6,0000 1.982,81										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA SESS 1,0000 230,2100 230,21 02/28/17 23 PARCIAL 02/08/2017 PROCO022*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA SESS 1,0000 274,2300 274,23 02/28/17 23 PARCIAL 02/08/2017 PROCO022*										
TOTAL DO FUNDOS: 2,0000 504,44										
RECIBO JOSE CARLOS ARRABOJO DE FLORES 6,0000 180,0000 1.080,00 02/28/17 0 GLOBAL 28/08/2017 PROCO023*										
TOTAL DO FUNDOS: 6,0000 1.080,00										
MENSAL BRASILEIRA DE CORRÉIO E TELEGRÁFOS SERVIÇOS DE TÁRIFFAS POSTAIS 1,0000 26,2400 26,24 02/28/17 17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 26,24										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT BATERIA PARA CAMERA FOTOGRAF 1,0000 160,0000 160,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT SERVIÇO DE FOTOGRAFIA 1,0000 890,0000 890,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT TRIFE PARA CAMERA FOTOGRAFIC 1,0000 324,0000 324,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
TOTAL DO FUNDOS: 3,0000 1.374,00										
SERVIÇOS WALK SERVICIOS LOCALIDADE DE CARACAM 1,0000 97,1500 97,15 02/26/17 78 PARCIAL 02/08/2017 PROCO020*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 97,15										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA ACO INDO- MARIDOS COME 1,0000 489,0000 489,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA DE INDO- INDO 1,0000 160,0000 1.620,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA DE INDO- INDO 1,0000 70,0000 70,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
TOTAL DO FUNDOS: 3,0000 1.279,00										
JOSE ESTANISLAU OSMENDO DE MATOS VALLE LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 1.070,0000 1.070,00 02/27/17 8 PARCIAL 31/08/2017 PROCO013** COSTEIRA ***										
TOTAL DO REQUISTANTE: 8,0000 6.145,80										
REQUISTANTES: COM - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PROTEL 1,0000 149,9900 149,99 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE ADMINISTRATIVA 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE CONTRATACIONAL 1,0000 849,1000 849,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANILHEIRO 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANEJAMENTO-CONS. TERCESARI 1,0000 2.407,1000 2.407,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
TOTAL DO FUNDOS: 8,0000 6.145,80										
REQUISTANTES: COM - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
ADMISSÃO DE CARRO SELO E OUTRA LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 1.043,8600 1.043,86 02/28/17 42 PARCIAL 31/08/2017 PROCO044*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 1.043,86										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 750,0000 750,00 02/28/17 8 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA-8 1,0000 888,0000 888,00 02/28/17 11 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
COMISSÃO DE LICITAÇÃO SESSÃO DE SALA-8 1,0000 1.043,8600 1.043,86 02/28/17 11 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS SEPARAÇÃO SALA ALIMENTAÇÃO 1,0000 3.982,8100 3.982,81 02/28/17 39 PARCIAL 29/08/2017 PROCO014*										
TOTAL DO FUNDOS: 6,0000 1.982,81										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA SESS 1,0000 230,2100 230,21 02/28/17 23 PARCIAL 02/08/2017 PROCO022*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA SESS 1,0000 274,2300 274,23 02/28/17 23 PARCIAL 02/08/2017 PROCO022*										
TOTAL DO FUNDOS: 2,0000 504,44										
RECIBO JOSE CARLOS ARRABOJO DE FLORES 6,0000 180,0000 1.080,00 02/28/17 0 GLOBAL 28/08/2017 PROCO023*										
TOTAL DO FUNDOS: 6,0000 1.080,00										
MENSAL BRASILEIRA DE CORRÉIO E TELEGRÁFOS SERVIÇOS DE TÁRIFFAS POSTAIS 1,0000 26,2400 26,24 02/28/17 17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 26,24										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT BATERIA PARA CAMERA FOTOGRAF 1,0000 160,0000 160,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT SERVIÇO DE FOTOGRAFIA 1,0000 890,0000 890,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
GERMINE E MANO-OM. DE SAF. FOTOGRAFICAS LT TRIFE PARA CAMERA FOTOGRAFIC 1,0000 324,0000 324,00 02/27/17 0 GLOBAL 17/08/2017 PROCO031*										
TOTAL DO FUNDOS: 3,0000 1.374,00										
SERVIÇOS WALK SERVICIOS LOCALIDADE DE CARACAM 1,0000 97,1500 97,15 02/26/17 78 PARCIAL 02/08/2017 PROCO020*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 97,15										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA ACO INDO- MARIDOS COME 1,0000 489,0000 489,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA DE INDO- INDO 1,0000 160,0000 1.620,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
HONORARIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INDO-PLACA DE INDO- INDO 1,0000 70,0000 70,00 02/28/17 0 GLOBAL 02/08/2017 PROCO024*										
TOTAL DO FUNDOS: 3,0000 1.279,00										
JOSE ESTANISLAU OSMENDO DE MATOS VALLE LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 1.070,0000 1.070,00 02/27/17 8 PARCIAL 31/08/2017 PROCO013** COSTEIRA ***										
TOTAL DO REQUISTANTE: 8,0000 6.145,80										
REQUISTANTES: COM - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PROTEL 1,0000 149,9900 149,99 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE ADMINISTRATIVA 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE CONTRATACIONAL 1,0000 849,1000 849,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIZAÇÃO SOFTWARE PLANILHA DE PA 1,0000 1.039,3900 1.039,39 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANILHEIRO 1,0000 372,4700 372,47 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A PLANEJAMENTO-CONS. TERCESARI 1,0000 2.407,1000 2.407,10 02/28/17 32 PARCIAL 31/08/2017 PROCO0214*										
TOTAL DO FUNDOS: 8,0000 6.145,80										
REQUISTANTES: COM - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA										
ADMISSÃO DE CARRO SELO E OUTRA LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 1.043,8600 1.043,86 02/28/17 42 PARCIAL 31/08/2017 PROCO044*										
TOTAL DO FUNDOS: 1,0000 1.043,86										
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A LOCALIDADE DE INVEZ 1 1,0000 750,0000 750,00 02/28/17 8 PARCIAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA CONVITE SESSÃO SOLBRE II 150,0000 1,2000 420,00 02/28/17 0 GLOBAL 31/08/2017 PROCO011*										
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LITA LOCALIDADE DE SALA-8 1,0000 8										